

## **RESOLUÇÃO Nº 01/SMECD/2018**

### **Estabelece normas para a escolha de vaga dos professores efetivos do município de Catanduvas/SC para o ano letivo de 2018.**

A **Secretária Municipal De Educação, Cultura e Desporto** no uso de suas atribuições legais, torna público as normas e os procedimentos destinados a escolha de vaga dos professores efetivos nas escolas e na rede municipal de ensino do município de Catanduvas/SC, considerando a organização escolar para o ano letivo de 2018.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º-** A escolha de vaga dos professores será realizada no dia 01 de fevereiro de 2018 às 8:00 da manhã na EMEB. Augustinho Marcon, por ordem de classificação do concurso público municipal.

**Art. 2º-** O professor poderá escolher sua vaga mediante procuração, caso não possa estar presente no ato da escolha.

**Art. 3º-** A Secretária de Educação, juntamente com os diretores das unidades escolares, na ausência do professor, reservarão uma vaga para o mesmo, para dar procedimento a escolha, pois não será permitido atrasos e faltas injustificadas.

**Art. 4º-** Após as escolhas de vagas os professores efetivos interessados no Regime Suplementar, respeitando a ordem de classificação do concurso público municipal, permanecerão na escolha para lotação das vagas de substituição temporária nas unidades escolares.

**Art. 5º-** A troca de turma ou turno só será permitida através de permuta, e até às 15:00 do dia 01 de fevereiro de 2018.

**Parágrafo único** – Professores readaptados não escolhem vagas, nem turno, ficando a disposição da secretaria.

Catanduvas, 29 de janeiro de 2018.

Elenir Fátima Chinato  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto